

**PROCESSO SELETIVO Nº 07/2017**  
**COMUNICADO 001 – RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura informa **Retificação de Edital – Item 4.13 e 5.3.2.**, a saber:

**Onde se lê:**

4.13. Serão indeferidas todas as inscrições que não estiverem rigorosamente dentro dos moldes estabelecidos no item 3.4.

5.3.2. A Prova Prática terá valor máximo de 10 (dez) pontos, distribuídos entre questões que versarão sobre os conhecimentos e habilidades específicas para o cargo e experiências técnicas na área objeto da seleção (Anexo III), sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota final inferior a 5 (cinco) pontos.

**Leia-se:**

4.13. Serão indeferidas todas as inscrições que não estiverem rigorosamente dentro dos moldes estabelecidos no item ~~3.4.~~ 4.4.

5.3.2. A Prova Prática terá valor máximo de 10 (dez) pontos, ~~distribuídos entre questões que versarão sobre os conhecimentos e habilidades específicas para o cargo e experiências técnicas na área objeto da seleção (Anexo III)~~, distribuídos entre tarefas padronizadas e versarão sobre os conhecimentos e experiências técnicas na área objeto do cargo, bem como sobre a fluência oral e escrita em inglês.

Natal, 05 de maio de 2017  
Grupo de Recursos Humanos – FUNPEC